

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE RENASCER RIO**

Matrícula da PJ¹: _____ CNPJ¹: _____

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.

Rio de Janeiro, 04 de JUNHO de 2024



MÁRCIO DA TERRA PEREIRA

Contador

CRC/RJ 69.760/O-1



(1) - Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos Matrícula e CNPJ.

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE RENASCER RIO – CRER

RELAÇÃO DE FUNDADORES

Relação dos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/06/2023.

	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
1	Carlos Eduardo Rodrigues Machado	087.849.467-76	Carlos Eduardo Rodrigues Machado
2	Cristina Marques Pereira Machado	047.545.007-84	Cristina Marques Pereira Machado
3	Fernando do Couto da Costa	119.255.897-90	Fernando do Couto da Costa
4	Marcos Vinicius Rodrigues Estevão	051.988.697-67	Marcos V. Rodrigues Estevão
5	Reinaldo de Oliveira de Andrade Junior	144.148.677-11	Reinaldo de Oliveira de Andrade Junior
6	Luiz Cláudio Cruz de Aragão	051.976.367-00	Luiz Cláudio Cruz de Aragão
7	Thiago Carregal do Bonfim	151.001.007-61	Thiago Carregal do Bonfim
8	Paulo de Mello Dutton	052.940.657-89	Paulo de Mello Dutton
9	Washington Luiz Costa Junior	100.106.787-86	Washington Luiz Costa Junior
10	Ana Caroline da Silva da Costa	140.801.567-66	Ana Caroline da Silva da Costa
11	Ruan Gomes de Miranda	148.570.127-90	Ruan Gomes de Miranda
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023.


Cristina Marques Pereira Machado
Secretária da Assembleia


Carlos Eduardo Rodrigues Machado
Presidente da Assembleia


Willian Augusto Brand Pinheiro
OAB-RJ nº 209.351
Advogado

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE RENASCER RIO

Ao primeiro dia do mês de junho de 2023, reuniram-se os pretensos membros e associados, descritos e assinados na relação de presença anexa, à Rua santa Cecília, nº: 1.100, Loja "e", Bangu, Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 21.810-080, onde fora realizada a Assembleia de Constituição da Associação **COMUNIDADE RENASCER RIO**, tendo como nome fantasia **CRER**, tendo sido deliberado os seguintes assuntos:

1) Aprovação da Constituição;

1.1 – Dando início aos trabalhos, todos presentes concordaram para presidir a Assembleia o Sr. **Carlos Eduardo Rodrigues Machado** e para secretariar a mesa a Sra. **Cristina Marques Pereira Machado**, que juntamente agradeceram aos demais presentes e deliberaram sobre a fundação e aprovação do Estatuto da Associação Comunidade Renascer Rio - CRER;

1.2 – O Sr. **Carlos Eduardo Rodrigues Machado**, relatou que a assembleia de constituição foi realizada através de edital de convocação assinado e reconhecido pelos presentes;

1.3 - O Sr. **Carlos Eduardo Rodrigues Machado**, fez uma breve explanação das atividades que serão desenvolvidas pela associação **COMUNIDADE RENASCER RIO - CRER** como instituição de assistência social voltada ao desenvolvimento humano, social, ambiental, educacional e cultural, dentre outros;

1.4 - Para atender as legislações e normas vigentes constantes no Código Civil, foi apresentado a minuta do estatuto que foi lido na sua íntegra e aprovado sem restrições, conforme documento em anexo;

1.5 - Aprovação do Endereço Sede: foi aprovado, pela assembleia, que o endereço sede será o sito à Rua santa Cecília, nº: 1.100, Loja "e", Bangu, Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 21.810-080, onde fora realizada a assembleia de criação e constituição.

1.6 Aprovação na finalidade da linha de atuação: a linha de atuação, foi deliberada e aprovada como linha social e de cunho educacional, cultural, ambiental, religioso, artístico e de auxílio e qualificação profissional, sem prejuízo a outros que forem de cunho social.

1.7 Atribuições da Diretoria: o Sr. **Carlos Eduardo Rodrigues Machado**, fez a leitura e informou quais são as atribuições da diretoria da associação, ressaltando a importância do correto cumprimento do estatuto, a fim de evitar qualquer prejuízo a associação Comunidade Renascer Rio - CRER.

2) Aprovação do Estatuto

O Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Machado fez a leitura do Estatuto, sendo certo que os presentes tinham a posse do estatuto para leitura e conferência. Posteriormente o estatuto de organização social da associação Comunidade Renascer Rio - CRER foi aprovado por unanimidade.

3) Eleição de Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato de 01/06/2023 a 01/06/2026;

Com a aprovação do estatuto o próximo item da pauta foi à questão da definição do grupo gestor inicial, o qual foi discutido e aprovado a formação do grupo gestor inicial indicados entre os membros da comissão organizadora, para mandato de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data desta assembleia, como dispõe o Estatuto Social da CRER.

Em função da aprovação da sugestão os quadros de cargos ficam assim definidos:

3.1) Eleição de Membros da Diretoria.

Foram eleitos para: **Diretor Presidente: Carlos Eduardo Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, Supervisor Administrativo, portador do documento de Identidade nº: 12.062.000-0 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº: 087.849.467-76, residente à Rua do Mestre, nº: 40, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 21842-400; para **Diretor Vice-Presidente: Fernando do Couto da Costa**, brasileiro, casado, Técnico em Refrigeração, portador do documento de Identidade nº: 21.872.157-9 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº: 119.255.897-90, residente a via b4, nº: 55, conjunto veridiana, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23520-259; para **Diretor Financeiro: Cristina Marques Pereira Machado**, brasileira, casada, Nutricionista, portadora do documento de Identidade nº: 10.291.694-7, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF sob o nº: 047.545.007-84; residente à Rua do Mestre, nº 40, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 21842-400; para **Diretor Técnico: Ana Caroline da Silva da Costa**, brasileira, casada, cabeleireira, portadora do documento de Identidade nº: 26.690.659-3: expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº: 140.801.567-66, residente a via b4, nº: 55, conjunto veridiana, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23520-259; e para **Gerente Executivo: Ruan Gomes de Miranda**, brasileiro, casado, Técnico em refrigeração, portador do documento de identidade nº 26.442.949-9, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 148.570.127-90, residente e domiciliado à Rua mexico N-30, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 21842555.

3.2) Eleição de Membros do Conselho Fiscal.

O **Conselho Fiscal**, também foi eleito e pelo mesmo período de mandato, ficou constituído com os seguintes:

Titulares: Marcos Vinicius Rodrigues Estevão, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador da Carteira de Identidade nº: 11.411.266-7 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº: 051.988.697-67, residente a Rua do México, nº 44 – bangu, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 21842-555; **Reinaldo de Oliveira de Andrade Junior**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº: 26.846.611-7 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº: 144.148.677-11, residente a Rua do México, nº 35, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 21842-555; **Luiz Claudio Cruz de Aragão**, brasileiro, cozinheiro, casado, inscrito no CPF sob o nº: 051.976.367-00, portador do documento de identidade nº: 11.399.351-3, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado à Av. Santa Cruz, nº 7.190, bl 24, ap 301, condomínio destri, Senador Camará, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21830-264.

Suplentes: Thiago Carregal do Bonfim, brasileiro, barbeiro, solteiro, portador do documento de Identidade nº: 21.035.268-8 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº: 151.001.007-61, residente à Estrada do Taquaral, nº 100, Quadra 1, Bloco 4, Apt. 108, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 21842-550; **Paulo de Mello Dutton**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº: 11.176.058-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº: 052.940.657-89,

residente a Rua do Mestre, nº: 38, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21842-400; e **Washington Luiz Costa Junior**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade nº: 13.304.811-6 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº: 100.106.787-86, residente a Av. dom Helder Câmara, nº 3451, Bl.3 Apto. 1001, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21050-624.

4) Composição de Membros Associados;

Após apresentação dos nomes que comporão a Direção e o Conselho Fiscal da Instituição, o presidente da assembleia abriu a palavra para apresentação de outros nomes, a fim da composição de associados, entretanto, não havia pessoas presentes.

Após a composição de todos e como não houve divergência com relação aos nomes apresentados, o presidente da assembleia declarou eleita, por aclamação e empossada, a nova diretoria e o Conselho Fiscal da Associação para o triênio 01/06/2023 a 01/06/2026.

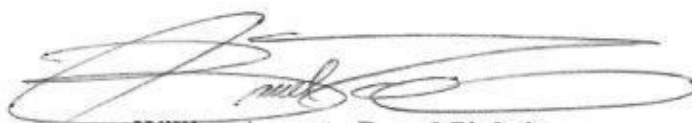
Por fim, nada mais havendo, o Sr. Presidente da Assembleia, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia de constituição da associação **COMUNIDADE RENASCER RIO** e o nome fantasia de **CRER**, estabelecida na Rua Santa Cecília, nº.: 1.100, Loja "e", Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 21.810-080, declarando assim, que se fazem aprovadas todas as deliberações, e determinou a mim que servi como secretária da Assembleia, que lavrasse a presente **ATA de Constituição e a CONSOLIDAÇÃO do Estatuto Social**, e levasse para registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos, a partir desta data.

A presente vai por mim, Secretária da Assembleia e pelo Sr. Presidente, assinadas como sinal de sua aprovação.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023.


Carlos Eduardo Rodrigues Machado
Presidente da Assembleia


Cristina Marques Pereira Machado
Secretária da Assembleia


Willian Augusto Brand Pinheiro
OAB-RJ nº: 209.351
Advogado











Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO NA MATRÍCULA, NOME, PROTOCOLO E DATA
ABAIXO

CNS-Matr. 093245-292260 - COMUNIDADE RENASCER RIO
3202406041934271 16/08/2024

Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 6.21

Selo: EERE45890 RXN

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

